



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
imprensa@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano 01 – N° 22
Segunda-Feira, 05 de Abril de 2021

Secretaria Municipal de Administração de Governo PORTARIA SMADG N° 125/2021

Nomeia Diretor de Departamento de Administração UBS.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Juliana Raquel Restel Medina, para exercer o cargo de Diretora de Departamento de Administração UBS, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS – 300, com representação de 60% (sessenta por cento), com efeito a contar de 25 de março de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Departamento de Contratos DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE EXTRATO DO CONTRATO N°062/2021

Desconsiderar a publicação **REFERENTE EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2021**, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **18 de março de 2021**, Ano I, N° 13, página 06, 07 e 08, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de março de 2021.

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE EXTRATO ORDEM DE SERVIÇOS N°001/2021

Desconsiderar a publicação **REFERENTE EXTRATO ORDEM DE SERVIÇOS N.º 001/2021**, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **18 de março de 2021**, Ano I, N° 13, página 08, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de março de 2021.

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a publicação **REFERENTE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **22 de março de 2021**, Ano I, N° 14, página 24, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de março de 2021.

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2020

Desconsiderar a publicação **REFERENTE EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 036/2018**, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **31 de março de 2021**, Ano I, N° 21, página 117 e 118, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de março de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI

Secretário Municipal de Obras

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE ORDEM DE SERVIÇOS N.º 001/2021

Desconsiderar a publicação **REFERENTE ORDEM DE SERVIÇOS N.º 001/2021**, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **31 de março de 2021**, Ano I, N° 21, página 118, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de março de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI

Secretário Municipal de Obras

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos

Republica-se por incorreção.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 036/2018

PROCESSO N.º 006/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS e a empresa SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP.

DO OBJETO: A prorrogação de vigência contratual, consoante estabelecida na cláusula terceira do contrato inicial; A alteração da dotação orçamentária, consoante estabelecida na cláusula quinta do contrato inicial; A supressão dos itens, conforme estabelecido no termo de referência de fls. 003 e anexo I do quarto termo aditivo de fls. 558; Repactuação do valor constante na cláusula IV do contrato, de R\$46.063,88 (quarenta e seis mil reais e sessenta e três reais, oitenta e oito centavos) para R\$65.063,88 (sessenta e cinco mil reais, sessenta e três reais e oitenta oito centavos), em razão do aumento do volume de resíduos, será aumentado mais um veículo coletor e mais uma guarnição coletora.

DO PRAZO: 120 (DIAS) de 09/03/2021 a 06/07/2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 518.921,19 (quinhentos e dezoito mil reais novecentos e vinte e um reais e dezenove centavos).

DATA DO CONTRATO: 02/03/2021

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alterado pelo presente Termo Aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de março 2021.

ASSINAM: Lucas Romero Magrini - Secretário Municipal de Obras e Ibraim Godoy Da Silva Neto, Sol Brasil Soluções Ambientais LTDA-EPP/ Representante.

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos

Republica-se por incorreção.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2021

TERMO ADITIVO 005 ao CONTRATO N° 036/2018

PROCESSO N.º 006/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018.

Pela presente ORDEM DE SERVIÇO o Município de Ribas do Rio Pardo AUTORIZA a empresa SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.755.914/0001-77, com sede na Av. Doutor Paulo Adolfo Bermard, 372, Vivendas do Parque, em Campo Grande - MS, a dar início à execução do objeto do contrato n. 036/2018.

OBJETO: Empresa especializada em prestação de serviços de limpeza urbana do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, compreendendo a administração e a operação.

VIGÊNCIA: 120 (DIAS) de 09/03/2021 a 06/07/2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 518.921,19 (quinhentos e dezoito mil reais novecentos e vinte e um reais e dezenove centavos).

DATA DO CONTRATO: 02/03/2021

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 05 de março de 2021.

ASSINAM: Lucas Romero Magrini - Secretário Municipal de Obras e Ibraim Godoy Da Silva Neto, Sol Brasil Soluções Ambientais LTDA-EPP/ Representante.

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos

**DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 036/2018**

Desconsiderar a publicação **REFERENTE EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 036/2018**, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **31 de março de 2021**, Ano I, N° 21, página 117 e 118, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de março de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE ORDEM DE SERVIÇOS N.º 001/2021

Desconsiderar a publicação **REFERENTE ORDEM DE SERVIÇOS N.º 001/2021**, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **31 de março de 2021**, Ano I, N° 21, página 118, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de março de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos

Republica-se por incorreção.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2018

Dispensa de Licitação n°004/2018

Processo Administrativo n°016/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIOPARDENSE

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, § 2º e art. 62, §3º, I, ambos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Aureliano Moura Brandão, 617, sala 10 e 09, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Ribas do Rio Pardo/MS.

DA VIGÊNCIA: de 28/02/2021 a 27/08/2021.

DO VALOR: Em face da prorrogação para o período mencionado na Clausula Segunda, o valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.687,08 (sete mil seiscientos e oitenta e sete reais e oito centavos), devendo ser pago o valor mensal de R\$ 1.281,18 (mil duzentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de fevereiro de 2021.

ASSINAM: Guiomar Soares dos Santos, Secretária Municipal de Assistência social e Nilson Garcia Moura, representante da Liga Esportiva Municipal Riopardense.

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos

Republica-se por incorreção.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 062/2019

PREGÃO PRESENCIAL 057/2019, PROCESSO N.º 075/2019.

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA GC – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA – ME.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Sétima – DA VIGÊNCIA, bem como a SUPRESSÃO de 20% (vinte por cento) de cada item do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 062/2019.

OBJETO DO CONTRATO: Visando à continuidade dos serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços com as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados, para prédios públicos do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 255.767,89 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), sendo o valor mensal a quantia de R\$ 21.313,99 (vinte e um mil trezentos e treze reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/03/2021

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 - Fundo Municipal De Saúde
Projeto/Atividade	10.200.0 – Rec. de Imposto e Transf. De Imp. - Saúde
Função Programática	2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	232

Setor	50.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	50.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.010 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Projeto Atividade	2.035 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Serviços Técnicos e Profissionais
Ficha	96

Setor	50.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	50.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.010 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Projeto Atividade	2.036 Manutenção das Ações de Educação Infantil
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Serviços Técnicos e Profissionais
Ficha	498

Setor	50.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	50.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.010 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Projeto Atividade	2.030 Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Serviços Técnicos e Profissionais
Ficha	83

Setor	50.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
-------	-------------------------------------

Unidade Orçamentária	50.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.010 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Projeto Atividade	2.030 -Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Vigilância Ostensiva
Ficha	83

Setor	07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	07.02 - Fundo Municipal De Assistência Social
Projeto/Atividade	2.064 – Gestão do piso fixo de média e alta complexidade – mac (creas)
Função Programática	08.244.023 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	645

Setor	07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	07.02 - Fundo Municipal De Assistência Social
Projeto/Atividade	2.067 – Gestão do serviço de convivência e fortalecimento e vínculo SCFV
Função Programática	08.244.025 - Bloco da Proteção Social Básica
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	634

Setor	07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	07.02 - Fundo Municipal De Assistência Social
Projeto/Atividade	2.068 – Gestão do piso básico fixo –PSB (CRAS)
Função Programática	08.244.025 - Bloco da Proteção Social Básica
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	404

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, representante da Secretaria Municipal de Educação, MATHEUS BOLIS FATIN, representante do Fundo Municipal de Saúde, GUIOMAR SOARES DOS SANTOS, representante do Fundo Municipal de Assistência Social e NIVALDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, representante da empresa GC- Agência de Monitoramento LTDA-ME.

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos

Republica-se por incorreção.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2021

CONTRATO N° 062/2019

PREGÃO PRESENCIAL 057/2019, PROCESSO N.º 075/2019.

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA GC – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA – ME.

Pela presente ORDEM DE SERVIÇO o MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAM a contratada Empresa GC – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.161.339/0001-96, a iniciar à execução dos serviços no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

OBJETO: Visando à continuidade dos serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços com as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados, para prédios públicos do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 255.767,89 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), sendo o valor mensal a quantia de R\$ 21.313,99 (vinte e um mil trezentos e treze reais e noventa e nove centavos).

DATA DO CONTRATO: 16/03/2021

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 16 de março de 2021.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, representante da Secretaria Municipal de Educação, MATHEUS BOLIS FATIN, representante do Fundo Municipal de Saúde, GUIOMAR SOARES DOS SANTOS, representante do Fundo Municipal de Assistência Social e NIVALDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, representante da empresa GC- Agência de Monitoramento LTDA-ME.

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos

Republica-se por incorreção.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2020

Dispensa de Licitação N.º002/2020.

Processo N.º049/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e EDNA CHRISTINA BERGO DOMINGUES.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, § 2º e art. 62, §3º, I, ambos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: Locação do imóvel localizado a localizado na Av. Aureliano Moura Brandão, terreno L57-B2, quadra 6, centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, nesta cidade destinada ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/03/2021 a 08/03/2022.

DO VALOR: o valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 57.360,00 (cinquenta sete mil, trezentos e sessenta reais), devendo ser pago o valor mensal de R\$ 4.780,00 (quatro mil e setecentos e oitenta reais).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de março de 2021.

ASSINAM: Nizael Flôres De Almeida e Edna Christina Bergo Domingues.

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º126/2018

Desconsiderar a publicação **REFERENTE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º126/2018**, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **16 de março de 2021**, Ano I, N° 11, página 6, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de março de 2021.

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2021

Desconsiderar a publicação **REFERENTE ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2021**, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **16 de março de 2021**, Ano I, N° 11, página 6 e 7, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de março de 2021.

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos

Republica-se por incorreção.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 126/2018

PROCESSO N.º 068/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a empresa PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA-ME.

OBJETO DO CONTRATO: Empresa especializada em locação de impressoras: Multifuncional monocrática, Multifuncional colorida e Grande formato colorida, para atender as demandas existentes nos órgãos da Administração Pública do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação de vigência contratual, alteração da dotação orçamentária, a inclusão de equipamento.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, de 05/04/2021 a 04/04/2022.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 629.352,00 (Seiscentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alterado pelo presente Termo Aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março 2021.

ASSINAM: Manoel Aparecido dos Anjos, Sebastião Sérgio Jobim dos Santos, Nizael Flôres de Almeida, Guiomar Soares dos Santos, Carolina Bergo Domingues, Duílio Jurado Fernandes, Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Lucas Romero Magrini, João Alfredo Danieze e Roberto Massami Fukumoto.

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos

Republica-se por incorreção.

ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2021

TERMO ADITIVO N.º 03/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 126/2018 PROCESSO N.º 068/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018.

Pela presente ORDEM DE SERVIÇO o Município de Ribas do Rio Pardo AUTORIZA a empresa PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.518.233/0001-92, com sede na rua São Vicente de Paulo, 812, Vila Manoel da Costa Lima, em Campo Grande - MS, a dar início a execução do objeto do contrato n. 126/2018.

OBJETO: Empresa especializada em locação de impressoras: Multifuncional monocromática, Multifuncional colorida e Grande formato colorida, para atender as demandas existentes nos órgãos da Administração Pública do Município de Ribas do Rio Pardo /MS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 05/04/2021 a 04/04/2022.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 629.352,00 (Seiscentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais).

DATA DO CONTRATO: 03/03/2021.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 12 de março de 2021.

ASSINAM: Manoel Aparecido dos Anjos, Sebastião Sérgio Jobim dos Santos, Nizael Flôres de Almeida, Guiomar Soares dos Santos, Carolina Bergo Domingues, Duílio Jurado Fernandes, Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Lucas Romero Magrini, João Alfredo Danieze e Roberto Massami Fukumoto.

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º.009/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2021 - Registro de Preços

OBJETO: Sistema de Registro de Preços – SRP, para futuras e parceladas contratações de Clínica ou Comunidade Terapêutica especializada no atendimento de pacientes portadores de transtornos psiquiátricos e/ou em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), que atenda adolescentes e adultos, de ambos os sexos, incluindo gestantes.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que a licitação na modalidade pregão presencial nº 009/2021, Processo Licitatório n. 026/2021 resultou em licitação **DESERTA**.

Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de março de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidnei Machado da Silveira

**Departamento de Licitações
REAVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N°.009/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2021 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP, para futuras e parceladas contratações de Clínica ou Comunidade Terapêutica especializada no atendimento de pacientes portadores de transtornos psiquiátricos e/ou em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), que atenda adolescentes e adultos, de ambos os sexos, incluindo gestantes.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal n° 8.078/90, Decretos Municipais n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 15 de abril de 2021, às 08h00min, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de março de 2021

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidnei Machado da Silveira

**Departamento de Licitações
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N°.006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2021 - Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de gás GLP, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que a licitação na modalidade pregão presencial nº 006/2021, Processo Licitatório n. 019/2021 resultou em licitação DESERTA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de abril de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidnei Machado da Silveira

**Departamento de Licitações
REAVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N°.006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2021 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de gás GLP, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal n° 8.078/90, Decretos Municipais n. 056/2009 e 062/2020.

LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 15 de abril de 2021, às 14h00min, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

MAIORES INFORMAÇÕES: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de abril de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidnei Machado da Silveira

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação para Contratação direta da pessoa jurídica especializada em fornecimento de filtro para purificador soft everest, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 11/2021, em favor de **GUIMARÃES & RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.430.334/0001-59, no valor global de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de março de 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação para Contratação direta da pessoa jurídica especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva para impressora HP MFP M130, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 17/2021, em favor de **CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ: 32.425.270/0001-30, no valor global de R\$ 8.806,01 (oito mil oitocentos e seis reais e um centavo).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de março de 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da CMRRP

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA

30 /03/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.125,00
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	1.790,03
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	472.124,95
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	370.602,38
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	91.209,02
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	127.645,07
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	567.141,81
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,63
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.070.978,70
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	190.886,04
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	141.719,66
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	396.771,11
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	334.037,38
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	431.941,27
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	6.708,68
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	5.947,22
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	78.004,19
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	187,29
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	1.197.703,48
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	678.958,22
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	236.174,88
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.343,54
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	1.556.007,64

B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 15993-9	FEDERAL	2.247,35
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	120.193,66
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	4.945,83
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	3.843,02
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	77.672,99
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
TOTAL		8.230.840,79

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	539.533,03
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	460,11
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	1.652,28
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,11
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	247.876,33
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	63.939,26
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	988,46
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,79
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.616,88
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.703,83
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	337,96
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.176,23
TOTAL		867.320,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	57.081,83
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	208.768,32
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,80
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	14.586,54
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÉUTICA / 9.784-5	FEDERAL	160,45
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,13
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	117,50
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.247,76
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	61,84
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	184,94
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	411.887,91
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	477.893,62
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.487.981,84
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	241.305,07
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 2.903.323,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	17.100,22
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	90.577,84

B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/crianÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	120.137,29
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	51.508,40
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.542,50
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	52.865,04
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	65.873,10
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.666,57
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	346,90
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	291,99
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,74
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,80
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	145.043,74
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.689,65
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	195.152,74
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		824.820,52

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		566.319,43
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.058,33
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		305.449,96
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSSE SOCIAL - 30-5		32.681,84
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		875.546,08
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		133,10
TOTAL		1.781.188,74

COMUNICADO

A SECRETARIA DE SAÚDE comunica:

A **UBS CENTRAL** (Posto de Saúde Central) e sua **FARMÁCIA** estão funcionando nos seguintes horários:

SEGUNDA À SEXTA
7h às 11h - 13h às 21h

SÁBADOS E DOMINGOS
7h às 19h

 | **Secretaria de SAÚDE**

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



WhatsApp: (67) 9 9277-2173
Telefone: (67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fixo: Segunda à Sexta das 7h às 11h e das 13h às 17h.

 | **Secretaria de SAÚDE** | **Vigilância em SAÚDE**

